**PORTARIA/DIÁRIAS N.º 008/2022**

**"Conceder diária(s) ao servidor(a) e dá outras providências."**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 106/2021, de 12 de novembro de 2021, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de "DIÁRIAS" a serviço desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento de:

| NOME | | CARGO | | |
|---|---|---|---|---|
| Elismarta Panta Lima | | Chefe Dep. Compras | | |
| DESTINO | DATA SAIDA | HORA SAIDA | DATA CHEGADA | HORA CHEGADA |
| Palmas-TO | 17/02/2022 | 08:00 | 19/02/2022 | 21:00 |
| QUANT. DIÁRIA | VALOR UNIT. DIÁRIA | TOTAL A PAGAR | | |
| 2,5 | R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) | R$ 1.125,00 (hum mil cento e vinte e cinco reais) | | |
| MOTIVO DA VIAGEM: para participar de curso de capacitação do E-social na gestão pública em Palmas - TO. | | | | |

Art. 2º - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO, aos 16 de fevereiro de 2022.

***Luiz Edvaldo Coelho dos Santos***
***Presidente***